



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.523

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRa. LARISSA MOITINHO SOUSA RORIZ** para o cargo isolado de provimento em comissão de - **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, Símbolo CC-1, da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

Art. 2º - Fica a nomeada responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do art.1º deste Decreto entram em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de agosto de 2023.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo